

2023/2024 CANDIDATURAS A MESTRADOS

Instituto de Educação da
Universidade do Minho

Mestrado em Ensino de Informática | Edital da 2ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número de vagas sobrantes da 1ª fase de candidaturas para o ano letivo de 2023/2024: 13

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 13

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 0 (serão excluídos os candidatos que apresentarem candidatura neste contingente)

2. Habilitações de ingresso

Para se candidatar ao curso de Mestrado em Ensino de Informática é necessário possuir os seguintes pré-requisitos:

- Licenciatura ou habilitação equivalente e 120 ECTS em Informática, obtidos no ensino superior;
- Podem ainda candidatar-se ao curso quem possui apenas 75% dos créditos acima referidos;
- É ainda condição de acesso ao Mestrado o domínio escrito e oral da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, que serão objeto de avaliação nos termos definidos pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto de Educação da Universidade do Minho, de acordo com o previsto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, corrigido pela Declaração de Retificação n.º 32/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014 e alterado pelos Decretos-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 16/2018, de 07 de março.

3. Prova específica de ingresso (Pré-requisito à candidatura)

A inscrição na Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (PLP) fica efetivada automaticamente após a realização da candidatura ao Mestrado em Ensino de Informática. Ficam dispensados da prova os candidatos que já tenham sido aprovados na Universidade do Minho ou em outra instituição de ensino superior.

As informações sobre as datas das provas, local de realização e divulgação dos resultados serão disponibilizadas em: <https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/ProvaEscritaeOraldeLinguaPortuguesa.aspx>

4. Período de candidaturas

2ª fase: 05 a 08 de setembro de 2023 (vagas sobrantes)

5. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> (Português)

6. Documentação

- Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas, respetivos ECTS e classificação final do grau académico (obrigatório);
- Curriculum Vitae detalhado (obrigatório);
- Comprovativo da realização da prova do domínio escrito e oral da língua portuguesa, com respetiva classificação (obrigatório, quando aplicável);
- Comprovativo da situação e/ou experiência profissional (quando aplicável);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura: inserir os documentos num único ficheiro (quando aplicável);
- Taxa de candidatura no valor de 40€.

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

7. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso, nomeada pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

BLOCO 0 - FORMAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA	
Com número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 1.ª prioridade)	
Com número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 75% e inferior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 2.ª prioridade)	
Com número de créditos ECTS inferior a 90, o candidato não é admitido à seriação	
BLOCO I - FORMAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA (ponderação de 60%)	
Média ponderada das classificações obtidas nas UCs na área de docência, exigidas para acesso ao curso.	
BLOCO II - CURRÍCULO ACADÉMICO, CIENTÍFICO E PROFISSIONAL (Ponderação de 40%)	
1) Formação académica (0 a 4) (cada grau académico só é pontuado uma vez):	
- Doutoramento	4
- Mestrado	3
- Curso de Especialização	2
- Outras Licenciaturas	1
- Formação graduada na área da Educação	0,5
2) Produção científica, técnica e participação em projetos de investigação (0,5 ponto por cada artigo/capítulo/produto/projeto)	0-2
3) Comunicações em reuniões científicas e ações de formação relevantes para o ciclo de estudos (0,5 ponto por cada comunicação ou ação)	0-2
4) Experiência na área da docência (0,5 ponto por ano, até 4 pontos)	4
5) Desempenho de funções educativas (0,5 ponto por cada desempenho, até 1,5 pontos)	1,5

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas), o desempate fez-se por recurso à classificação da licenciatura. Continuando a verificar-se o empate, recorre-se às pontuações obtidas no currículo académico, científico e profissional: em primeiro lugar, às pontuações obtidas na Formação Académica complementar. Caso persista o empate recorrer-se-á, sucessivamente, aos restantes critérios expressos no currículo académico, científico e profissional, sempre que em algum deles persista o empate.

8. Divulgação dos resultados da candidatura

2ª fase: 15 de setembro de 2023

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em :<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

9. Período de matrículas

2ª fase: 20 a 22 de setembro de 2023

A inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

10. Período de inscrição

2ª fase: 20 a 22 de setembro de 2023

11. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

12. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/ensino/Paginas/EnsinodeInformatica.aspx>

13. Mais informações

Secretariado do Curso do Mestrado em Ensino de Informática

Tel: +351 253 60 46 79

e-mail: sec-mfip@ie.uminho.pt